

TEXTOS  
( Sugestões para seminários )

MANIFESTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE  
EM NOME DOS SEUS CONSTITUINTES

( Publica-se este texto, em homenagem ao  
sesquicentenário da Revolução Farroupilha )

Desligado o povo rio-grandense da comunhão brasileira, reassume todos os direitos de primitiva liberdade, usa desses direitos imprescindíveis, constituindo-se república independente; toma na extensa escala dos estados soberanos o lugar que lhe compete pela suficiência dos seus recursos, civilização e naturais riquezas, que lhe asseguram o exercício pleno e inteiro de sua independência, eminente soberania e domínio, sem sujeição ou sacrifício da mais pequena parte dessa mesma independência ou soberania à outra nação, governo, ou potência estranha qualquer.

Igual aos estados soberanos seus irmãos, o povo rio-grandense não reconhece outro juiz sobre a terra além do autor da natureza, nem outras leis além daquelas que constituem o código das nações. Observa o estauído princípio de mútua e universal decência, provando à face de todas as repúblicas, príncipes, e potentatos, aos quais se dirige, que o ato de sua separação e desmembramento não foi obra de precipitação irrefletida ou de um caprichoso desacerto, mas uma obrigação indispensável, um dever rigoroso de consultar à sua honra, felicidade e existência altamente ameaçadas, de atender por si mesma à própria nacional defesa, de subtrair-se a um jogo insuportável, cruel, ignominioso, opondo a resistência à injúria, repelindo com a força a violência.

Só empunha o gládio dos combates para cobrir-se e defender-se de uma odiosa agressão; faz neste momento o que fizeram tantos outros povos, por iguais motivos, em circunstâncias idênticas: assim encontre este povo virtuoso e bravo entre tantos povos ilustrados da terra suas generosas simpatias, que outrora, a braços com seus tiranos da Europa, invocaram o Brasil e seu governo, esse governo hojea seu turno opressor, sendo inexorável e tirano a nosso respeito.

O bom senso, o amor da ordem, a moderação rio-grandense passaram até aqui em provérbio; o Brasil atormentado pelas fações, agitado pelas fúrias da intriga, convulso até o paroxismo por aspirações

exaltadas, e pelo choque impetuoso de interesses mal combinados, invejoso ou admirado nos apontava com o dedo... éramos o tipo da ordem, que altamente se preconizava, sem que se resolvesse a entrar nela.

As lições de casa, o exemplo dos de fora, todo o novo mundo, ou quase todo, coberto de sangue e de cadáveres, e devorando os próprios filhos..., nada foi capaz de reduzir-nos ou arrastar-nos pelo exemplo: dir-se-ia, que só o povo rio-grandense, firme nos princípios da prudência, da moderação e da justiça, que havia consagrado, permanecia ileso e intacto sobre a ruína do americano continente.

Provocações revoltantes, perseguição insuportável, e ainda mais intoleráveis denegações de justiça, precipitaram este bom povo no pavoroso anfiteatro, onde hoje luta e despedaça, assoberbado pelo mais execrável abuso de força e pela mais horrorosa prepotência.

A narração franca e sincera destas vexações e opressões sem limites, levará à consciência de todo o homem imparcial e honesto a convicção íntima da razão e da justiça, que encomendam ou escudam a nossa causa.

O governo de S.M. o Imperador do Brasil tem consentido que se avilte o pavilhão brasileiro por uma covardia repreensível, pela má escolha dos seus diplomatas, e pela política falsária e indecorosa, de que usa para com as nações estrangeiras.

Tem feito tratados com potências estrangeiras contrários aos interesses e dignidade da nação.

Faz pesar sobre o povo gravosos impostos e não zela os dinheiros públicos.

Tem contraído dívidas tais, e por tal maneira que ameaçam a ruína da nação.

Tem permitido contrabanos vergonhosos, e extremamente prejudiciais.

Faz leis sem utilidade pública, e deixa de fazer outras de vital interesse para o povo.

Esgota os cofres nacionais com despesas supérfluas, e não cura do melhoramento material do país.

Não aproveita, nem ao menos sabe conservar as riquezas naturais do solo brasileiro.

Não administra as províncias imparcialmente.

Permite a mais escandalosa impunidade em seus agentes, desprezando as queixas, que contra ele se dirige.

Permite um tráfico vergonhoso no pagamento da dívida pública, na distribuição dos cargos públicos, na adminis-

tração da justiça, e finalmente em todos os atos da pública administração.

Tem posto em prática uma política feroz e covarde com respeito a estrangeiros nacionais, que chama rebeldes.

Tem desprezado e mesmo punido, como crimes, as mais justas e atendíveis representações do povo.

Tem invalidado mandados de **Habeas-corpus** legais.

Tem conservado cidadãos longo tempo presos, sem processo de que constem seus crimes.

Vilipendiou o espírito nacional, ligando-se a uma facção estrangeira e adversa do Brasil.

Sem o indispensável consentimento do corpo legislativo tem armado estrangeiros para escorar suas arbitrariedades.

Estes males, além de outros muitos, nós os temos suportado em comum com as outras províncias da união brasileira; amargamente os deplorávamos em silêncio, sem contudo sentirmos abalada a nossa constância, o nosso espírito de moderação e de ordem.

Para que lançássemos mão das armas foi preciso a concorrência de outras causas, outros males, que nos dizem respeito particularmente a nós, e que nos trouxeram a íntima convicção da impossibilidade de avançar na carreira da civilização e prosperidade sujeitos a esse governo.

Há muito que desenvolvia o governo imperial uma parcialidade imérita, um desprezo insolvente e revoltante, respeito à nossa província. O sangue, que derramamos na guerra com as repúblicas argentinas, o sacrifício das vidas dos nossos irmãos, a destruição dos nossos campos, a ruína das nossas fortunas, as prodigiosas somas, que nos extorquiou, a nós, os mais sobrecarregados e cotizados durante aquela luta desastrosa, não nos valeram a menor deferência da parte daquele governo injusto e tirânico.

Éramos o braço direito e também a parte mais vulnerável do império. Agressor ou agredido, o governo nos fazia sempre marchar à sua frente: disparávamos o primeiro tiro de canhão, e éramos os últimos a recebe-lo. Longe do perigo, dormiam em profunda paz as mais províncias, enquanto nossas mulheres, nossos filhos, e nossos bens, presas do inimigo, ou nos eram arrebatados, ou mortos, e muitas vezes trucidados cruelmente. Sobre povo algum da terra carregou mais duro e mais pesado o tempestuoso aboletamento: transformou-se o Rio-Grande numa estalagem do império.

Exibiam certamente as províncias a quota respectiva, onde incluíamos a nossa para as despesas da guerra; mas o arbítrio nos tirava com violência, em gado vacum e cavalariça, exigências de todo o gênero, mil vezes mais do que cumpria cotizar-nos proporcionalmente.

Reduzida a 80.00 ( sic ) homens a força da 1ª linha do exército, só ao Rio Grande coube sustentar cinco corpos desta força, além de um corpo de guardas policiais.

Não nos pagou o governo imperial do que se nos tirou a título de compra ou de empréstimo, e muito menos resarcio as nossas perdas ocasionadas por um estado de coisas, de que só ele era culpado.

Uma administração sábia e paternal nos teria indenizado de sacrifícios tais e de tão pesadas cargas pela abolição de alguns impostos e direitos; o governo imperial, pelo contrário, esmagou a nossa principal indústria, vexando-a ainda mais.

A carne, o couro, o sebo, a graxa, além de pagarem nas alfândegas do país o duplo do dízimo de que se propuseram aliviar-nos, exibiam mais 15 por cento em qualquer dos portos do império.

Imprudentes legisladores nos puseram desde esse momento na linha dos povos estragados, desmoralizaram a nossa província, e de fato a separaram da comunhão brasileira.

Pagávamos todavia 80 réis de dízimos do couros, e mais 20 por cento sobre preço corrente, nós que já íamos vencidos na venda destes gêneros pela concorrência dos nossos vizinhos nos mercados gerais.

Repetidas representações de nossa parte sobre este assunto foram constantemente desprezadas pelo governo imperial.

Tirou-se o dízimo do gado muar e cavalariço, e substituiu pelos direitos de introdução às outras províncias. Nós os pagávamos onerosos em Santa Vitória, escandalosos em Rio Negro, insuportáveis em Sorocaba, pontos preciosos do trânsito dos nossos tropeiros aos mercados de São Paulo, de Minas, e da Corte.

Era o Rio Grande uma província de primeira ordem, se se tratava de concorrer para as despesas gerais; entrava quase na última, quanto à sua representação no congresso geral.

Tínhamos rendimentos bastantes para sustentar um tribunal de segunda e última instâncias, um tribunal que nos era garantido pela constituição do estado, entretando nos era preciso procurar na corte os recursos judiciários naquela instância com enormes sacrifícios.

Em vão representamos para que se aumentasse o número dos nossos deputados à assembléa geral, e se creasse uma Relação em nossa província.

Em um só ano sacou sobre o nosso tesouro a es-pantosa soma de 800:000\$000; foram quase equivalentes a esta quantia os subseqüentes sucessivos saques, que para diante contra nós se fizeram.

Baldadas foram as veementes representações da junta provincial, expondo a penúria em que a guerra deixara o nosso tesouro, e pedindo a cessação desse esbulho revoltante e indecente.

Montava a 24:000\$000 o suprimento anual que fazíamos à província de Santa Catarina, além de outros avultados saques a favor dessa província. O tesouro da província de São Paulo nos devia uma soma avultada; o governo imperial a deu por satisfeita, não obstante haver já concedido àquela província os direitos dos nossos animais introduzidos para a mesma província.

A quem poderemos persuadi-lo? O Rio Grande, que amplamente supria e sustentava outras províncias, que satisfazia pronto e generoso as repetidas e imoderadas requisições do seu governo, que amontoava anualmente em seus cofres as copiosas somas dos seus facultosos rendimentos.

O Rio Grande cheio de ouro e de recursos só podia dispor em virtude de uma lei assassina, da mesquinha quantia de 111:340\$000 para fazer frente às numerosas precisões e despesas provinciais.

Alimentávamos os outros na abundância e perecíamos de miséria; sustentávamos o fausto, as extravagâncias de ministros dilapidadores, e não podíamos satisfazer as mais urgentes exigências da sociedade em que vivíamos, e para cúmulo de afrontas recebíamos de mãos estranhas, e como por esmola, a miserável quantia, que de nossos próprios cofres nos concediam.

Preciso fora havermos renunciado a todo o sentimento de honra e decoro, e nacional dignidade; termos descido finalmente ao último escalão de uma raça humilhada e embrutecida, para sofrer tantas injúrias sem as haver repellido.

Contemporizamos apesar disso. Mas entrava no plano de nossos ímpios tiramos, levar-nos a desesperação por meio da intriga; exigia-se o aniquilamento da nossa pátria.

As riquezas naturais da nossa província, seus imensos recursos, sua fortíssima configuração topográfica, o carácter altivo e marcial de seus habitantes não estavam certamente em harmonia com os temerosos sustos de sua possível separação, com os fracos meios repressivos, de que podia servir-se o governo imperial, para retê-la na sujeição e obediência.

Tremeu de que pudesse escapar-lhe esta avultada presa: resolveu pois aniquilar-nos. Excesso de covardia e de maldade!

Na aplicação de uma política leal e benéfica teria aquele governo facilmente encontrado o segredo infalível de dispôr da nossa vontade, como sempre o fizera do nosso dinheiro; prefere infelizmente tornar contra si aquelas vantagens, de que tanto proveito havia tirado, e podia continuar a tirar, se soubesse ser justo e magnânimo.

Poremos de parte as tramas urdidas, as intrigas projetadas pela reunião dos absolutistas restauradores, formando um corpo ilhado e estranho a todas as associações filantrópicas do país, debaixo do título distintivo de "Sociedade militar", que os nossos tiranos favoreciam, fingindo desaproveitar, mas que soubemos compelir ao silêncio em Porto Alegre, tendo o prazer de ver os nossos irmãos fluminenses fazerem outro tanto no Rio de Janeiro.

As dissensões domésticas de um estado vizinho não se passavam, sem que o governo imperial tentasse disto tirar partido para chegar a seus fins.

Protege a oposição armada no Estado Oriental; envolve a nossa província nessa queda desgraçada; compromete a paz e magestade do império; e conclui perseguindo aleivosa e indignamente os desordeiros montevidanos, depois de os haver protegido.

Assim pensava divertir a atenção pública de seus continuados desvarios administrativos; assim pensava ele dar uma direção estranha às nossas dissensões intestinas.

Não param aqui os absurdos daquele governo; opôs aos patriotas indignados dos seus erros aqueles mesmos Portuguezes ingratos, que tanto hostilizavam ao Brasil; esposou abertamente a causa dos absolutistas, que recorriam ao regresso, depois de haverem desesperado da restauração do seu príncipe.

O general comandante da armas em nossa província foi posto em consequência à testa dos sectários do regresso, e tinha ao mesmo tempo a seu cargo proteger o movimento dos descontentes orientais, e perseguir e desacreditar aos patriotas continentistas.

Três resultados se prometiam aqueles que desta tática se serviam: não deixar respirar o povo oriental, a cuja reunião jamais renunciou sinceramente a corte do Rio; acabar com as liberdades pátrias no Rio Grande; privá-lo ultimamente do auxílio, que poderiam presta-lhe as afeições generosas do estado limítrofe.

É a hospitalidade rio-grandense universalmente conhecida; célebres historiadores a têm preconizado, é um hábito inveterado, uma virtude arraigada ao coração do povo.

O patriota rio-grandense, verdadeiramente cosmopolita, aqui a oferece franca, larga e generosa ao primeiro infeliz que se apresenta à sua vista. Ele não pode ser indiferente aos prófugos da Banda oriental, que lhe pediam um asilo.

Quando o Rio de Janeiro, assombrado de seus maquiavélicos desvarios, perseguia os emigrados de Montevidéo, e mandava assassinar-lhes os chefes, ou lhes retirava os recursos, que até então lhes havia prestado, os

rio-grandenses patriotas, incapazes de tão iníqua vileza, continuaram-lhes a beneficência do hospício uma vez dado... e este ato de humanidade, e de virtude lhes foi imputado a crime; e não duvidou persegui-los o governo imperial, crendo assim justificar-se com o estado limítrofe de suas manifestas e reconhecidas perfídias.

Tal era a nossa posição em 1834, quando o primeiro magistrado da província, o delegado do governo imperial, se uniu ao general das armas para escravizar-nos, descarregando o último golpe sobre as nossas liberdades pátrias.

Foi então que vimos a perseguição, o arbítrio, e o terrível espírito de vingança reduzidos a sistema, e a imbecilidade e o despotismo querendo arrogar-se as honras do saber e da legitimidade.

Crescida multidão de empregados civis e militares são apeados de suas comissões ou empregos, e imediatamente substituídos por homens notoriamente conhecidos inimigos do sistema constitucional.

Vimos autoridades populares e inaudito número de varões probos e conspícuos envolvidos aleivamente nos laços insidiosos de processos intermináveis.

Vimos as prisões públicas atulhadas de vítimas ali acintosamente detidas e maltratadas. Nossos tiranos excederam-se a si mesmos, multiplicando essas vexações e injustiças na vila do Rio Pardo, uma das povoações mais consideráveis da nossa província.

Apesar das instâncias da assembléia provincial o julgamento daqueles indivíduos foi adrede retardado pelo infesto presidente.

Teve o arrojo este nosso insigne opressor de erigir-se legislador; assume atribuições soberanas, e dispõe dos dinheiros e fazenda pública do mesmo modo que atacava a nossa honra, segurança e liberdade.

Concede de seu próprio moto o direito do cidadão a um súbito português, e assina-lhe um emprego público.

Concede auxílios pecuniários dos cofres da nação para continuação de um tempo consagrado ao culto de religião estranha, calcando assim o artigo 5 da constituição, com o fim único de formar-se um partido em uma nova colônia composta de estrangeiros.

Distribui sem a necessária permissão dinheiros públicos pelos empregados da secretaria da presidência.

Aumenta de quatro por cento os soldos dos guardas policiais, e o jornal dos operários do nosso arsenal de guerra.

Deste modo mantém com os dinheiros de um povo livre novos prosélitos, que engrossem seu partido, e algum dia consuma a inteira abolição da liberdade em nosso país.

Que mais restava ao delegado do governo para execução do plano que estava a seu cargo ?

Um único protesto certamente, que, acobertando-o dos praticados desatinos, o habilitasse também para outros que projetava.

Depois de ter, para assim o dizer, processado ou encerrado em estreitos calabouços quase toda uma província, conclui denunciando-a toda inteira e em plena assembléa de querer separar-se da comunhão brasileira, ligando-se aos Orientais. Assim processa, prende e castiga, e só depois denuncia o crime suposto de suas vítimas sacrificadas.

Principiou por onde todos os monstros acabam: fez preceder a pena à calúnia, que a deveria ter provocado. Fez mais: levado de um acesso de delírio, proventura arrastado pela mão irresistível do Todo-Poderoso, que cega primeiro o malvado que intenta punir, transfere-se à casa das sessões legislativas, e confessa por sua própria boca, que a província era inocente, e que só ele havia-se torpissimamente enganado.

Aniquilou-se, desacreditou-se, suicidou-se a si mesmo ! Morreu morte política na opinião de todos os homens sensatos; cobriu-se de eterno opróbrío; mas nem neste extremo abandonou o arrojo de agrilhoar a nossa pátria: continuou a hostilizá-la.

Cabalou, intrigou a própria legislatura, reduziu alguns, surpreendeu a outros, e resultaram desses sacrílegos manejos as leis insensatas e atrozes que deviam acender os brandões da guerra civil, pôr em combustão o país todo, extinguir o último vestígio da liberdade, submeter-nos algemados a nossos implacáveis tiranos.

Tal era a lei da criação de um corpo policial, que devia consumir anualmente a exorbitante quantia de 200:000\$, organizado, disciplinado e comandado *ad libitum* do presidente.

Tal era a outra, que estabeleceu o imposto de 10\$000 sobre légua quadrada do campo, e criou o direito sobre os chapeados, as esporas e os estribos dos nossos cavaleiros, além de outras muitas imposições igualmente injustas e impolíticas, mas necessárias para a sustentação dos novos pretorianos, que deviam por as algemas em nossos pulsos.

Tão desatinadas disposições foram logo feridas de reprovação pelo instinto comum; a voz pública as condenava, e a elas só atribuía toda a extensão do mal que nos ameaçava de tão perto: a irresistível força da opinião pública, desta rainha do universo, apontou para os nossos opressores essas armas, que eles preparavam contra nós.

Mas ainda lhes restava um recurso: a imprensa. Eles a degradam de sua nobre missão, transformando-a em veículo impuro dos injuriosos ditos, grosseiras invectivas, e difamante impropério. Falam, e já não há entre nós um só homem de bem, que não seja uma vítima; já não existe

aquelas providências por que as nossas circunstâncias instavam, e protestando obediência e adesão ao governo de S.M.I., a quem pediam também a punição dos delitos do presidente deposto em uma acusação formal.

Quando assim tranquilos esperávamos fraternais sollicitudes do governo imperial, que viessem reparar de um todo os danos e não merecidas injúrias, que acabávamos de sofrer, é esse o mesmo momento em que este governo, desprezando as nossas justas e bem fundadas representações, entendendo talvez ser o ensejo favorável para completar o nosso aniquilamento, com grande surpresa de nossa parte, nos declara uma guerra caprichosa, impolítica, imoral e injusta.

Vimos aportar às nossas praias um novo delegado daquele governo em brigue de guerra, carregado de munições e armamento.

Vimos que à vice-presidência na assembléia provincial uma só contestação se não dava de seus officios e representações.

Notamos a desusada incivilidade de não dar o comandante daquele brigue, que devia ser seguido de uma força marítima mais considerável, a menor satisfação de sua chegada à primeira autoridade da província.

Notamos a mora suspeitosa do novo delegado na cidade do Rio Grande.

Vimos o aviso, que lhe dirigiu o mistério, mandando processar o vice-cônsul Amburgues por haver recomendado aos súditos de sua nação que não tomassem parte em nossas políticas dissensões.

Vimos, finalmente, que os nossos opressores, longe de dar por justificada a nossa resistência ao temível procônsul, que tanto nos havia hostilizado, tentavam semear a discórdia, dividir os ânimos e iludir-nos, porque depois de nos enfraquecer podem mais facilmente impor-nos o pesado jugo da mais infame escravidão.

Queríamos ver esclarecida esta sua odiosa política.

Nossos representantes fundados em nossa legislação pátria espçam a posse do novo eleito, deferindo a fundada representação, que para isso lhes dirigiu pacífica e competentemente o povo da capital.

Nos é certamente prometida uma anistia; mas o procedimento ulterior do enviado do governo imperial bem depressa nos fez conhecer que essa prometida anistia não era outra coisa mais que uma cilada ou ardil semelhante àqueles de que se servira outrora o seu governo para assassinar perfidamente os chefes da resistência nas províncias do Ceará e Pará.

Sim, o presidente nomeado não acode ao chamamento dos nossos representantes provinciais para prestar o indispensável juramento e tomar posse de seu cargo; ilegalmente a toma na câmara

municipal da cidade do Rio Grande com ofensa de um artigo da constituição política do estado.

Não veda tão grande escândalo, que nossos legisladores o convidem a ratificar a sua posse perante eles, como lhe cumpria, mas o insidioso enviado do governo imperial, depois de prometer que assim procederia, com assombro de todo homem sensato e inaudita violação das regras do direito universal e pátrio, pertinaz na carreira do crime, decreta a dissolução do nosso corpo legislativo provincial, e proclama guerra contra ele e contra o povo, que o sustentava, em defesa de suas leis, tão indignamente ultrajadas, em defesa de sua dignidade e de seus direitos tão torpemente vilipendiados, levantam os patriotas sul-riograndenses a terrível luva que os seus opressores lhe lançavam; e tendo de optar entre a liberdade e os ferros, entre a escravidão e a morte, abraçaram a guerra com todas as suas conseqüências e se arrojaram aos combates.

Por ventura, disseram eles, constrangeremos nossos tiranos a render-nos justiça à força de virtude e de coragem, e mais circunspectos e prudentes na escola da adversidade, que os espera, reconhecerão um dia a insuficiência dos meios de que podem dispor para escravizar-nos, e encontrarão no silêncio das paixões ferozes que os agitam, o segredo infalível de conduzirem-se pelos ditames da justiça com que nos faltam.

Correram rios de sangue sobre o agitado continente desde aquela época desgraçada, até que um daqueles golpes de fortuna tão pouco calculáveis quão freqüentes vezes repetidos nos campos de batalha, nos trouxera a convenção da ilha do Fanfa e a horrenda perfídia com que os homens que se diziam legais, a violaram.

Alguém é aleivosamente preso, remetido aos subterrâneos do Rio de Janeiro e encaminhado dali a um remoto desterro, tendo a fortuna de escapar durante aquele trajeto à sanha dos seus algozes e ao veneno que desumanos portugueses na Bahia lhe haviam preparado.

Distintos oficiais militares foram da mesma sorte arrebatados da província e igual fortuna correram muitos outros cidadãos qualificados, e os próprios deputados ao corpo legislativo, não obstante a sua inviolabilidade pelas opiniões emitadas no exercício de suas funções garantidas pela constituição.

Foram publicamente degolados sobre as estradas públicas ou em suas próprias casas, inúmeros guerreiros, aos quais a convenção de Fanfa havia anistiado, não obstante um salvo conduto de que se achavam munidos.

Em menoscabo daquela convenção são presos centenares de homens violentamente arrastados dos seus domicílios à enxovia, que se atulha com o seu número, e por fim os seus algozes os precipitam nos

pestíferos e imundos pontões, onde jazem até agora, perecendo à fome e horrivelmente flagelados os que ainda não levaram a palma do martírio.

A perseguição, os insultos, o assassínio e o roubo tornam-se virtudes, se se exercem contra patriotas; enche-se a capital de Porto Alegre com os despojos de suas casas e herdades, até do último utensílio espoliadas.

A simples suspeita era logo seguida de vexação e tropelia da pessoa indigitada.

Vimos com ofensa das leis da humanidade restabelecida a tortura.

Vimos com pasmosa infração do direito das gentes detido e preso na cidade do Rio Grande um dos nossos parlamentários; e rechassado a tiros de fuzil outro que dirigimos às linhas da capital.

Vimos a lei horrorosa da suspensão das garantias investindo o delegado do governo imperial e até o último dos seus agentes do tremendo poder discricionário e nossos tribunais convertidos em verdadeiros tribunais revolucionários.

Vimos processos monstruosos, falsas denúncias, delações sistemáticas e caprichosas levando centenares de cidadãos conspícuos aos mais remotos destertos.

Vimos um governo atroz e desumano, mas que se jacta de legal e justo, compeler a golpes de espada ou à ponta de baioneta o pai, o filho, o irmão, o amigo a baterem-se e trucidarem-se, e armar contra nós quantos malvados, assassinos, salteadores e criminosos retinham as nossas cadeias e prisões provinciais.

Vimos rotos os liames da sociabilidade, violadas todas as suas leis, entronizada a violência, coroado o delito e a virtude nos ferros.

Um só recurso nos restava, um único meio se oferecia à nossa salvação, e este recurso e este meio único era a nossa independência política e o sistema republicano; só assim podíamos adquirir a força, a compactibilidade e a energia necessária para debelar nossos algozes em tão lamentável catástrofe.

Cedemos à voz santa da natureza, cumprimos as eternas e imutáveis leis do criador, lançando mão desse recurso e desse meio único de salvação.

Perdidas, pois, as esperanças de concluir com o governo de S.M.I. uma conciliação fundada nos princípios da justiça universal, os Rio-grandenses, reunidos às suas municipalidades, solenemente proclamaram e juraram a sua independente política, debaixo dos auspícios do sistema republicano, disposto todavia a federarem-se, quando isso se acorde, às províncias irmãs que venham a adotar o mesmo sistema.

Bem penetrados da justiça da sua santa causa, confiando primeiro que tudo no favor do juiz supremo das nações, eles têm jurado por esse mesmo supremo juiz, por sua honra, por tudo que lhes é mais caro, não aceitar do governo do Brasil uma paz ignominiosa, que possa desmentir a sua soberania e independência.

Piratini, 29 de agosto de 1838. Bento Gonçalves da Silva, presidente; Domingos José d'Almeida, ministro do Interior.

( Publicado nos nºs 2,3 e 4 de **Povo**, jornal dos farroupilhas, de Piratini; transcr. da Rev. do Inst. Hist. Geogr. Brasileiro, tomo 46, parte 2ª, 1883, pp. 406 a 421 ).

\*

## A AUTORIDADE POLÍTICA

( Diderot )

Nenhum homem recebeu da natureza o direito de comandar os outros. A liberdade é um presente do céu, e cada indivíduo da mesma espécie tem o direito de gozar dela logo que goze da razão... Toda outra autoridade ( que a paterna ) vem duma outra origem, que não é a da natureza. Examinando-a bem, sempre se a fará remontar a uma destas duas fontes: ou o consentimento daqueles que lhe são submetidos, por um contrato celebrado ou suposto entre eles e aquele a quem deferiram a autoridade. O poder que se adquire pela violência não é mais que uma usurpação e não dura senão pelo tempo por que a força daquele que comanda prevalece sobre a daqueles que obedecem... O poder que vem do consentimento dos povos supõe necessariamente condições que tornem o seu uso legítimo útil à sociedade, vantajoso para a república, e que a fixam e registrem entre limites; pois o homem não pode nem deve dar-se inteiramente e sem reserva a outro homem, porque há um Senhor superior acima de tudo, ao qual somente ele pertence por inteiro. É Deus, cujo poder é sempre imediato sobre a criatura, senhor tão cioso como absoluto, que nunca perde os seus direitos nem os comunica. Ele permite, para o bem comum e a manutenção da sociedade, que os homens estabeleçam entre si uma ordem de subordinação, que obedçam a um deles; mas quer que seja por razão e com medida, e não cegamente e sem reserva, a fim de que a criatura não se arrogue os direitos do criador. Toda outra submissão é verdadeiro crime de idolatria.

( Artigo **Autoridade Política**, de Denis Diderot, na **Enciclopédia**; apud, Freitas, Gustavo de — **Novocentos textos e documentos de História**, vol. III, pp. 22/23. Lisboa, Plátano Editora, 1976 ).